



Foca Lisboa

Volta às aulas da Faculdade de Direito contou com a presença de Cármen Lúcia, do reitor Jaime Arturo Ramírez, do diretor Fernando Jayme e do vice-diretor Aziz Saliba

## Ministra do STF recebe alunos do Direito com aula magna

Página 2

1º Congresso de Direito Processual Civil será em BH **Pág.4**

Conheça a história do Primeiro Congresso de Estudantes de Direito do Brasil **Pág.6**

Professor analisa o Novo Código de Processo Civil **Pág.8**

# Cármem Lúcia marca o início do ano letivo

## Ministra do STF proferiu aula magna para os alunos da Faculdade de Direito e ressaltou a importância da conquista da democracia no Brasil

O início do ano letivo na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais foi oficializado com a presença ilustre da ministra Cármem Lúcia Antunes Rocha, do Supremo Tribunal Federal (STF). A magistrada proferiu aula magna para calouros e veteranos no auditório Maximum Alberto Deodato, no dia 14 de março, em cerimônia que durou pouco mais de 1 hora.

Mineira de Montes Claros, Cármem Lúcia foi eleita pelo jornal *O Globo* como Personalidade do Ano em 2015. Sua atuação, considerada de grande relevância para o país, foi ressaltada pelo diretor da instituição, Fernando Jayme: “A voz da ministra nos serve de inspiração, por se tratar da voz da ponderação, do equilíbrio e da defesa da institucionalidade do espírito democrático”.

O diretor destacou ainda a trajetória de Cármem em Minas. “Além de tantos predicados, a ministra também é ex-professora de Direito Constitucional da PUC e ex-aluna do curso de Direito da UFMG, em que defendeu sua tese

de mestrado sobre o município na Constituição. Cármem Lúcia, em breve, galgará o posto de presidente do Supremo Tribunal Federal.”



Durante o evento, a ministra cumprimentou os alunos da aula magna, falando da importância que a relação com os estudantes tem em sua vida. “Não sou mais feliz em

nenhum outro lugar do que na sala de aula. Mantenho essa ligação com o estudante, porque os cargos e funções que assumi não substituem o meu coração de estudante”, afirmou. “Estou muito mais próxima dos alunos do que dos professores. Essa é a razão pela qual faço questão de cumprir cada estudante presente aqui hoje.”

Ao longo de toda a palestra, que contou com momentos descontraídos e muitas risadas, Cármem procurou enfatizar a importância da democracia em nossa sociedade. “É sempre preciso se lembrar de que a democracia é uma conquista permanente. Poder eleger nossos representantes em cargos públicos e até na faculdade não é algo sem consequências. Se você não reivindica seus direitos, não adianta se queixar depois”, enfatizou. “Os direitos fundamentais cumprem este papel: fazer com que o ser humano assegure sua condição na humanidade e suas experiências de vida. O direito tem o papel de nos dar segurança”, completou a ministra.





O diretor Fernando Jayme; a defensora pública-geral do Estado de Minas Gerais, Christiane Neves Procópio Malard; a ministra Cármen Lúcia; e o segundo vice-presidente do TJMG, Kildare Gonçalves Carvalho.



[Acima] Jaime Arturo Ramírez, reitor da UFMG.



[Ao lado] Fernando Jayme, diretor da Faculdade de Direito; Cármen Lúcia Antunes Rocha, ministra do STF; Manoel Galdino da Paixão Júnior, ex-diretor da faculdade; e Aziz Saliba, vice-diretor.

[Abaixo] Além das autoridades citadas acima, compuseram a mesa da solenidade o presidente da OAB-MG, Fabrício Gonçalves; o advogado-geral do Estado, Onofre Alves Batista Júnior; e a presidente do CAAP, Ana Carolina Pereira.



# 1º Congresso de Direito Processual Civil

## Evento terá como foco esclarecer as principais dúvidas sobre a aplicação do Novo Código de Processo Civil

A Faculdade de Direito da UFMG, em parceria com o Instituto de Direito Processual (IDPro), promove, entre os dias 6 e 8 de abril, o 1º Congresso de Direito Processual Civil. No evento, serão abordadas as principais alterações do Novo CPC, que entrou em vigor no último dia 18, e seus impactos na prática da advocacia e da magistratura.

O congresso contará com os principais nomes do processo civil brasileiro, que farão mesas de debates sobre questões polêmicas.

Dentre eles, vale destacar a presença do ministro do STJ, João Otávio de Noronha; dos professores Humberto Theodoro Júnior, José Roberto Bedaque e Fredie Didier; e do diretor da Faculdade de Direito da USP, professor Cruz e Tucci.

Também será feita uma homenagem ao professor Celso Agrícola Barbi, cuja colaboração para o aprimoramento do Direito Processual brasileiro tem sido extremamente importante. Além disso, o evento marca a refundação do

IDPro, dando início a um novo ciclo do instituto, que agora conta com a presidência do professor Humberto Theodoro Júnior. Será lançado ainda um livro sobre o Novo CPC, coordenado pelo professor Humberto e

que conta com a colaboração de professores e alunos da pós-graduação do Direito da UFMG.

Direcionado para estudantes e profissionais da área, o evento será muito útil para quem tem o processo civil como objeto de estudo e instrumento de trabalho no dia a dia. É o que explica a professora Juliana Cordeiro, uma das organizadoras do congresso: “O enfoque é o de buscar respostas para as principais dúvidas que já surgem na aplicação do Novo Código de Processo Civil. Escolhemos os temas que refletem as principais alterações e as partes mais polêmicas do Novo Código, pois são eles que semeiam dúvida no espírito de advogados e magistrados. Com isso, esperamos que os participantes possam ter uma visão do que mudou e de como proceder a partir da sua entrada em vigor”.

O congresso será no auditório Maximum Alberto Deodato, na Faculdade de Direito, e as inscrições variam de R\$ 80 a R\$ 220. Para mais informações, acesse o site [www.idpro.org.br](http://www.idpro.org.br).



# Campanha contra a pornografia não consensual



Em 2015, um dos núcleos da Clínica de Direitos Humanos (CdH), da Faculdade de Direito, iniciou a campanha *Combate à violência nas mídias virtuais: o fenômeno da pornografia não consensual*. À época, as ações se concentraram na elaboração de um parecer sobre o PL nº 5555/13, que criminaliza a chamada pornografia não consensual. Por meio de uma ação direta no Congresso, a CdH auxiliou decisivamente na redação do relatório.

Desde então, a campanha tem ganhado força e conta com produções audiovisuais, incluindo algumas peças que serão veiculadas na programação da Rádio UFMG Educativa, com vistas para a produção de uma cartilha, detalhando a importância do tema. Recentemente, o programa *Palavra Cruzada*, da Rede Minas, abordou o assunto, com a participação da professora Camila Nicácio, coordenadora do Programa de Extensão.

“A conscientização é de alcance nacional, uma vez que o problema atinge pessoas em todo o país. Por isso, nossas ações também estão disponíveis na internet. Já as informações sobre atendimentos e as instruções às vítimas são destinadas ao público mineiro”, explicou a professora.

Para saber mais sobre a campanha, acesse: [facebook.com/cdhufmg/?fref=ts](https://www.facebook.com/cdhufmg/?fref=ts).

# Adriana Sena é indicada a desembargadora do TRT-MG

A professora da Faculdade de Direito, Adriana Sena, foi indicada por aclamação, pelo Tribunal Pleno do TRT da 3ª Região, para o cargo de desembargadora do TRT-MG. A promoção decorre da aposentadoria do desembargador Heriberto de Castro.

Atualmente, Adriana é titular da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte. Na Casa de Afonso Pena, é professora associada — atuando junto ao Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT) como professora do departa-

mento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) —, membro do corpo permanente da pós-graduação e coordenadora do programa Recaj UFMG (Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos).



# Primeiro Congresso de Estudantes de Direito do Brasil

Por Hermes Guerrero



Alunos da Faculdade apoiaram a campanha pela Aliança Liberal em uma das viagens estudantis da época

Os alunos que chegam à faculdade ouvem, desde as primeiras aulas no curso básico, notícias de encontros de estudantes organizados por alunos de determinadas escolas e realizados nas mais distintas cidades do Brasil. O hábito de os estudantes viajarem para outras cidades com o intuito de visitarem, conhecerem e discutirem questões do interesse específico dos acadêmicos começou nos anos 20. Nessa época, criaram-se muitas embaixadas, como eram chamados os grupos de estudantes que viajavam com esse fim. É bom que se diga que,

nessas visitas, também se promoviam muitas festas e, especialmente, bailes.

Podemos citar a embaixada da Faculdade de Direito de Minas Gerais, que em 6 de agosto de 1924 viajou para a Bahia. A nossa faculdade também recebeu muitas visitas, entre as quais podem ser citadas as que ocorreram em 1927, quando embaixadas de uruguaios e cariocas visitaram nossa escola, sendo saudados pelos professores Francisco Brant e José Eduardo da Fonseca. Falando pelos alunos, estava o acadêmico Newton de Paiva Ferreira.

Nos meses de julho e agosto de 1928, foram frequentes essas viagens de embaixadas. Em julho, viajou uma embaixada da nossa faculdade para o Triângulo Mineiro. Embora o objetivo dessa visita fosse de caráter acadêmico e cultural, os estudantes aproveitaram para fazer propaganda da campanha da Aliança Liberal e, conseqüentemente, da revolução que se avizinhava e que se realizaria em 1930. Em 5 de julho, esse grupo foi ao Palácio da Liberdade para se despedir do presidente Antônio Carlos — especialmente estimado pelos alunos em razão do voto secreto, apro-

vado em seu governo, e da criação da Universidade de Minas Geraes. Nessa oportunidade, o presidente do CAAP, Olavo Bilac Pinto, falou em nome dos estudantes.

Mas o grande encontro dos alunos de Direito do país ocorreu na Faculdade de Direito de Minas Gerais, em 1926. Organizado e promovido pelos estudantes da instituição, foi o primeiro encontro nacional de alunos de Direito. Para esse evento, vieram à cidade embaixadas de vários estados do país, sendo a carioca, a fluminense e a pernambucana as primeiras a chegarem.

Segundo registro feito pela imprensa, o fato teve enorme divulgação na mídia nacional, com a melhor repercussão a respeito. De acordo com esses comentários, a finalidade do evento visava, principalmente, “à aproximação dos estudantes brasileiros, para, num contacto mais íntimo, trocarem idéas sobre palpitantes assumptos, entre outros, os que se relacionam com o direito”.



Olavo Bilac Pinto

Consta que a embaixada pernambucana foi entusiasticamente recebida na gare da Central, a qual estava repleta de professores e alunos da Faculdade de Direito, além de componentes de outras embaixadas. Os acadêmicos pernambucanos foram saudados pelo estudante Plínio Lemos, da nossa faculdade, e a resposta foi dada pelo acadêmico pernambucano Sebastião Lins. A embaixada nordestina foi chefiada pelo aluno Felipe Lacerda e ficou hospedada no Hotel Globo. Pela importância do evento, merece ser transcrito o temário do encontro:

*“Os preparatórios actualmente exigidos aos candidatos aos cursos jurídicos proporcionam-lhes a necessária habilitação propedêutica? Há deficiencia ou demasia no estudo desses preparatorios? Póde-se atribuir eficiência didática aos systemas de preleções sobre assumptos até então inteiramente desconhecidos dos discentes? Deve a medicina publica ser ensinada nas Faculdades de Direito por médicos? Em que moldes devem ser organizadas as universidades brasileiras? Corresponde realmente a uma necessidade brasileira, a revisão constitucional? Corresponderá a uma necessidade brasileira a nacionalização da grande propriedade territorial, da grande indústria, especialmente da indústria de mineração, metalúrgica e das que exploram serviços públicos por concessões da União, Estados ou municípios? Devem ser ampliados ou restringidos os direitos políticos dos nacionalizados?”*

*Qual o conceito exacto do habeas-corpus?*

*Tendo em atenção as condições brasileiras, em que sentido se devem orientar nas suas grandes linhas as reformas das nossas leis penaes?*

*Em relação a frouxidão de costumes e a criminalidade sexual, pode-se esperar remédio da aplicação de dispositivos penaes?*

*Terão efficiencia no meio brasileiro, as leis sobre condemnação e livramento condicional?*

*O conhecimento do meio brasileiro permite já a determinação dos principaes factores da criminalidade em nosso paiz?*

*Qual o melhor critério para promoção de juizes? Antiguidade ou merecimento?*

*Unidade ou pluralidade de direito privado; idem, de direito adjectivo. Satisfaz o systema de código sobre o direito de testar?*

*São comerciantes os sócios de responsabilidade limitada?”*

É interessante observar que ficou acertado que cada embaixada usaria na lapela uma fita de cor específica, ficando assim a distribuição das cores: os cariocas, vermelho; fluminenses, verde; pernambucanos, azul; paulistas, brancos; gaúchos, amarelo; paranaenses, róseo; cearenses, branco; mineiros, lilás; e baianos, marrom.

Desde então, nesses exatos 90 anos, os alunos têm se reunido, seja em encontros locais, regionais ou nacionais, para discutir temas de elevada relevância, propor reformas no ensino jurídico e também festejar a juventude com muitas festas, bailes e namoros. Se até hoje vem dando certo, que continue assim!

# Novo CPC exigirá empenho dos profissionais

Dierle Nunes\*



O Novo Código de Processo Civil, lei nº 13.105/2015, está em vigor desde o dia 18 de março e traz consigo inúmeras novidades para os cidadãos e os profissionais que atuam na área do direito. De imediato, há de se perceber que a lei promove várias mudanças de racionalidade, que, caso sejam bem absorvidas e efetivamente institucionalizadas, poderão aprimorar o trato dos litígios no Brasil – que se apresentam em números assustadores, comparativamente a outros países – e permitir, inclusive, a obtenção judicial de direitos fundamentais, como de saúde e educação.

Alguns exemplos podem ilustrar essa afirmação. O CPC2015 fomenta o uso

profissional das técnicas de conciliação e mediação desde o início dos processos. Desse modo, muda-se o trato de guerra entre as partes, recorrente na prática forense brasileira, e tem-se a garantia da imposição normativa de um empoderamento das partes na resolução de seus próprios conflitos, com o auxílio de seus respectivos advogados. Essa mudança deve promover uma alteração do próprio modo como as peças processuais\*\* são elaboradas pelos advogados, levando em consideração a efetiva possibilidade de acordo e evitando-se escritos agressivos em relação à contraparte.

Outra novidade digna de nota é proveniente do fortalecimento do papel de algumas decisões proferidas pelos Tribunais Superiores e pelos Tribunais de Segundo Grau. Mas isso só será válido se houver um procedimento mais amplo e dialógico de deliberação e julgamento dos novos incidentes – de assunção de competência e resolução de demandas repetitivas, no caso dos Tribunais de Justiça e dos Regionais Federais; e de aprimoramento do modelo de recursos, no caso do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

Esses pronunciamentos judiciais (precedentes) deverão ser respeitados pelos outros órgãos do Poder Judiciário, de modo a oferecer mais previsibilidade sobre o resultado de processos envolvendo temáticas idênticas. Isso, porém, sem que haja o engessamento do entendimento (pois se permitem técnicas de sua superação) e, ao mesmo tempo, viabilizando formas técnicas de distinguir se o caso possui peculiaridades que induzam a inaplicação do precedente invocado.

Algumas mudanças auxiliam os profissionais igualmente: prazos contados em dias úteis, redução do rigor formal, critérios mais seguros de fixação de honorários advocatícios, decisões melhor fundamentadas, mais debate, entre inúmeras outras benesses. Contudo, as novidades não reduzem os desafios de adaptação ao novo sistema, que exigirá de todos os profissionais a busca de conhecimento das inovações. Isso impõe dedicação, comprometimento e busca de boas referências de informação.

Por fim, conclama-se toda a comunidade jurídica a levar a sério a nova legislação e tentar aplicá-la da melhor forma possível, aceitando que a mesma, apesar de não representar um remédio mágico para todas as mazelas do sistema jurídico, possa auxiliar seu aprimoramento dentro dos limites de uma lei.

\*Membro da Comissão de Juristas que assessorou na elaboração do Novo Código de Processo Civil. Doutor em Direito Processual. Professor-adjunto na PUC Minas e na UFMG. Secretário-adjunto do Instituto Brasileiro de Direito Processual. Diretor-executivo do IDPro.

\*\*Sobre a petição inicial, veja mais em: <http://goo.gl/EoMKDA>.

Informativo digital da Faculdade de Direito da UFMG.

**Diretor da Faculdade de Direito:** professor Fernando Gonzaga Jayme - **Fundador deste jornal:** professor Aloízio Gonzaga de Araújo Andrade - **Jornalista responsável:** Ana Carolina Bicalho – 11867/MG - **Redação:** Luciana Mayer - **Diagramação:** Renata Coutinho de Moura - **Revisão e produções editorial e gráfica:** Partners Comunicação Integrada – (31) 3029-6888/www.partnerscom.com.br